

RESOLUÇÃO Nº 597, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de janeiro a março de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 310/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária ocorrida em 31 de maio de 2021, registradas na ata nº 073/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de janeiro a março de 2021.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 310/2021, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Informar que a documentação da Prestação de Contas dos recursos das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de janeiro a março de 2021, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 310/2021

Assunto: **Prestação de Contas do Programa de Ações Estratégicas do PETI - 1º Trimestre 2021**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 364/2019, reuniu-se por meio do aplicativo Google Meet, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 028/2021 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas do Programa de Ações Estratégicas do PETI 1º Trimestre/2021

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 24.906,45; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 13,95; Pagamentos em 2021: R\$ 0,00; Saldo em 31/03/2021 R\$ 24.920,40; Restos a pagar R\$ 0,00; Saldo disponível para execução: R\$ 24.920,40. Desempenho de pagamentos 0%. Desempenho de empenhos 0%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do PETI dos meses de janeiro a março/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto.
4. Com relação a execução financeira, os recursos não foram utilizados pois o Plano de reprogramação aguarda deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.
5. Com relação a execução física, o programa tem execução prevista até 31/12/2021. Nesse primeiro trimestre as ações realizadas estavam em concordância com os objetivos do Programa.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos do PETI de janeiro a março de 2021.

Novo Hamburgo, 20 de Maio de 2021.

Carlos Luiz Spengler

Daiane Cristina Fröhlich.

Fátima Teresinha Cidade Lemes